



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 792 / 2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 507/2013 de 13/12/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 403.800,00 (Quatrocentos e três mil e oitocentos reais), com as seguintes dotações orçamentária:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001– GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003-2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
00120 – 33.90.14.00.00 – 0.0 - 000 - Diárias – Pessoal CivilR\$ 1.500,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004-2011 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
00370 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 24.000,00
00390 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa JurídicaR\$ 180.000,00

04.122.0004-2012 – MANUTENÇÃO PAGAMENTO APOSENTADOS E PENSÕES
00430 – 31.90.01.00.00 – 0.0 - 551 - Aposentadorias do RPPS, Reserva rem e ref.R\$ 80.000,00

03.003– DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATRIMONIO

04.122.0004-2017 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
00620 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.500,00
00630 – 31.90.13.00.00 – 0.0 - 000 - Obrigações PatronaisR\$ 1.150,00

04.123.0004-2019 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
00740 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.100,00
00750 – 31.90.13.00.00 – 0.0 - 000 - Obrigações PatronaisR\$ 200,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

07.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

04.123.0004-2020 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TESOURARIA
00800 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.500,00
00800 – 31.90.13.00.00 – 0.0 - 000 - Obrigações PatronaisR\$ 700,00
00850 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa JurídicaR\$ 2.900,00

04.123.0004-2021 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
00870 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

OK Atotoca



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Continuação da Lei 507/2013 – Pg. 02

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006-2026 – ATIVIDADES DO SETOR DE SAÚDE – Fonte 303		
01080 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	10.000,00	
01090 – 31.90.13.00.00 – 0.0 - 303 - Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
01110 – 33.90.14.00.00 – 0.0 - 303 - Diárias – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
10.301.0006-2027 – ATIVIDADES SETOR DE SAÚDE – Fonte 495		
01190 – 31.90.13.00.00 – 0.0 - 495 - Obrigações Patronais	R\$	3.500,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0005-2038 – MANUTENÇÃO DO CRAS		
01550 – 31.90.34.00.00 – 0.0 - 000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contatos.....R\$	1.300,00	
01620 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 756 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$	1.950,00
08.244.0005-2040 - MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.		
01670 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$	1.400,00
08.244.0005-2042 – MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMA		
01730 – 31.4590.43.00.00 – 0.0 - 000 - Subvenções Sociais	R\$	1.000,00

06.003– DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0005-2048 – MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL		
02040 – 33.90.36.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física ..	R\$	3.200,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTC E MEIO AMBIENTE

07.001– DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.541.0010-2055 – MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		
02220 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	1.000,00	
02230 – 31.90.13.00.00 – 0.0 - 000 - Obrigações Patronais	R\$	300,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001– DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERV URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.451.0009-2063 – REFORMA/MANUTENÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL		
02480 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$	3.400,00
15.451.0009-2066 – AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS		
02560 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
15.452.0009-2071 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
02810 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$	3.500,00

08.002– DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0011-2076 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		
03060 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007-2079 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE 103		
03110 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	3.000,00	
03120 – 31.90.13.00.00 – 0.0 - 103 - Obrigações Patronais	R\$	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Continuação da Lei 507/2013 – Pg. 03

12.361.0007-2081 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 103	
03240 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 103 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
12.361.0007-2093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03510 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 103 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
12.361.0007-2095 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – Salário Educação-FR 107	
03540 – 33.90.14.00.00 – 0.0 - 107 - Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
03560 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 107 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$ 1.700,00
12.364.0007-2096 –MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	
03590 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 000 - Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
03600 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
09.003– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0007-2109 – MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I. – FONTE 103	
04030 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 103 - Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00
TOTAL ... R\$ 403.800,00	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) Inciso I – Superávit Financeiro através da fonte Livre (000).....	R\$ 120.800,00
b) Inciso II – Excesso de Arrecadação através da seguinte receita.	
19.22.10.01.00.00 – Comp. Finan. Entre Reg. Geral e o RPPS Principal	R\$ 80.000,00
c) Inciso III – redução nas seguintes dotações orçamentárias	

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004-2011 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00410 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 000 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.450,00
--	--------------

03.003– DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATRIMONIO

04.122.0004-2016 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

00560 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 990,00
00580 – 33.90.14.00.00 – 0.0 - 000 - Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 990,00
00590 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 000 - Material de Consumo.....	R\$ 990,00
00600 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$ 990,00
00610 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 000 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.950,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006-2026 – ATIVIDADES SETOR DE SAÚDE – Fonte 303

01100 – 31.90.34.00.00 – 0.0 - 303 - Outras Despesas de Pessoal Decor. De Contrato.....	R\$ 15.000,00
01130 – 33.90.36.00.00 – 0.0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	R\$ 3.000,00

10.301.0006-2027 – ATIVIDADES SETOR DE SAÚDE – Fonte 495

01200 – 33.90.36.00.00 – 0.0 - 495 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	R\$ 3.500,00
--	--------------

10.301.0006-2028 – ATIVIDADES SETOR SAÚDE – Fontes Livres

01230 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 000 - Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
01240 – 33.90.36.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	R\$ 14.900,00
01250 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$ 32.160,00

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 14/12/2013 - Edição: 2536 - Pag. Atas&editais - B - 3

Site: www.issuu/tribunadovale/docs/pdf2536



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Continuação da Lei 507/2013 – Pg. 04

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.143.0005-2038 – MANUTENÇÃO DO CRAS	
01590 – 33.90.36.00.00 – 0.0 - 756 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	R\$ 1.950,00
10.301.0006-2030 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
01270 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 000 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 24.950,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE	
07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS	
20.122.010-2054 – MANUTENÇÃO FEIRA DA LUA	
02190 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 000 - Material de Consumo.....	R\$ 1.800,00
02200 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$ 2.990,00
02210 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 000 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.990,00
20.606.00102057 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO EMATER	
02330 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$ 10.750,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
08.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERV URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA	
15.451.0009-1059 – CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO MUNICIPAL	
02410 – 44.90.51.00.00 – 0.0 - 000 - Obras e Instalações	R\$ 13.000,00
15.452.0009-2070 – MELHORIAS/MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
02710 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 24.950,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	
09.001 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0007-2095 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – Salário Educação – Fr 107	
03550 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 107 - Material de Consumo.....	R\$ 3.700,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	
09.003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0007-2109 – MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I	
04000 – 31.90.11.00.00 – 0.0 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 12.000,00
04010 – 31.90.13.00.00 – 0.0 - 103 - Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
TOTAL ... R\$ 403.800,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 13 de Dezembro de 2013

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal